



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. ° 029/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR MAURICIO
BAUER SELAU-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R :

Férias de trinta dias para o servidor MAURICIO BAUER SELAU, matrícula
nº 583, Agente Sanitarista, Estatutário, a contar de 22 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro
de 2020, referente ao período de 01-10-2018 a 30-09-2019, conforme Autorização nº 004/2020 de
14/01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de
28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-



LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-



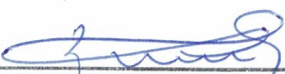
FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/01/2020



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22